



PROJETO DE LEI Nº 59 /2023

**Denomina oficialmente como:
“JOVELINO SOARES DIAS”
a RUA “B”
LOTEAMENTO NOVO INCONFIDENTES**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A RUA “B” LOTEAMENTO NOVO INCONFIDENTES, sem denominação oficial, no município de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente de **JOVELINO SOARES DIAS**; em homenagem póstuma a pessoa aludida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 16 de maio de 2023.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador